



Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação



PROGRAMA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – PET 2023
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

Avenida Gregório Ferraz Nogueira, S/N Bairro: José Tomé de Souza Ramos, CEP: 56909-535 - Serra Talhada / PE.

EDITAL Nº 02/2024

Processo Seletivo para contratação de **MONITORES** para atuar no Programa de Extensão Tecnológica – PET 2023: **DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA CONTROLE E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DE OVOS CAIPIRAS.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a realização do **processo de Inscrição/Seleção de Monitores** para atuação no Programa de Extensão Tecnológica – PET: Difusão de tecnologias para controle e aumento da produtividade de ovos caipiras.

1.2. Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga, com **bolsa BFI-10** (com valor mensal de R\$ 500,00 por 3 meses), para educandos do curso de Sistema de Informação da UFRPE/UAST ou Bacharelado em Ciências Biológicas da UFRPE/UAST.

1.3. Poderão inscrever-se discentes, regularmente matriculados em qualquer semestre, nos cursos de graduação em Ciências Biológicas e Sistema de Informação.

1.4. A responsabilidade pela elaboração, acompanhamento e avaliação do processo seletivo para ingresso de estudantes será da Comissão do Processo Seletivo composta pelo Coordenador Geral e docentes de Sistema de Informação e Zootecnia.

2. ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES

2.1. Auxiliar a Coordenação geral na organização das etapas e contribuir na sua inserção nas entidades parceiras.

2.2. Realizar nas entidades parceiras o acompanhamento das atividades operacionais e administrativas.

2.3. Participar de forma efetiva em reuniões para discutir e planejar as atividades relativas ao plano de formação, alimentação, hospedagem, higiene e outros.

2.4. Dedicar de 20 horas semanais ao Programa;



Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação



2.5. Assumir o compromisso de cumprir o plano de atividades previstas para sua participação no Programa;

2.6. Apresentar relatório parcial e final dos resultados nas respectivas unidades residentes.

3. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição neste Processo Seletivo será feita através do formulário de inscrição (anexo III) que após o preenchimento dos dados deve ser **ASSINADO**, escaneado e enviado por e-mail para: pet.ufrpe.uast@gmail.com, ASSUNTO: **Monitor**, até a data prevista no cronograma (anexo II).

3.2. As inscrições para participar deste Processo Seletivo serão isentas de taxas.

3.3. As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** (Anexo III) serão de inteira responsabilidade do candidato, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. A seleção consistirá na resolução de um problema prático na plataforma Arduino para o desenvolvimento de projeto eletrônico proposto pela Comissão do Processo Seletivo na área em que irá atuar e um relatório descrevendo como foi solucionado o problema, para a respectiva vaga.

3.5. O Processo Seletivo ocorrerá na UFRPE/UAST, localizada na Avenida Gregório Ferraz Nogueira, S/N Bairro: José Tomé de Souza Ramos, CEP: 56909-535 - Serra Talhada / PE. Contato: (87) 3929-3010.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

a) Formulário de Inscrição Preenchido e Assinado (anexo III);

b) Comprovante de matrícula;

c) Histórico escolar atualizado;

c) Documento de identificação (cópia) e CPF (cópia);

Parágrafo único. Serão considerados como Documento de Identificação: Certidão de Nascimento; Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Certidão de Nascimento.



Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação



5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado de Coordenação do Programa após a observância de todas as exigências deste Edital.

5.2. A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico: <http://www.uast.ufrpe.br/> de acordo com o cronograma (anexo II).

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

a) Relatório descrevendo a solução do problema na plataforma Arduino.

b) Todo candidato à bolsa para ser indicado deverá ter cadastro prévio no sistema do AgilFAP da FACEPE.

c) Currículo Lattes cadastrado e atualizado no momento da indicação do mesmo no sistema AgilFAP.

d) Documentação original exigida na inscrição, conforme item 4 deste edital.

e) Dados bancários (conta corrente) em seu nome no Banco do Brasil.

f) O candidato que não comparecer para efetivar a contratação no prazo determinado, ou não designar procurador por meio escrito, e que não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

g) O candidato não poderá ter vínculo empregatício ao início da bolsa e nem poderá acumular outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro de instituições oficiais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento da vaga de monitoria ofertada no ano letivo de 2024, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do PET.

7.2. Encerrado o Processo Seletivo todo o material referente a ele será mantido sob a guarda da Secretaria de Registros Acadêmicos da UFRPE/UAST por um período de 1 (um) ano e, posteriormente, será descartado.

7.3. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito para inscrição no certame. Portanto, o candidato inscrito não poderá alegar desconhecimento das informações nele constantes.



Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação



7.4. A qualquer época será eliminado e substituído, mesmo depois de contratado, o candidato que não cumprir as atribuições previstas no item 2 deste edital.

Serra Talhada, PE, 20 de Março de 2024.

Prof. Antônio Henrique C. do Nascimento
Coordenador Geral

ANEXO II

CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO | DATA | HORÁRIO |
|--|----------------------------|-------------|
| Publicação do edital | 20/03/2024 | - |
| Período das inscrições | 20/03/2024 a 29/03/2024 | - |
| Publicação dos candidatos inscritos | 01/04/2024 | - |
| Proposição do problema | 08/04/2024 | - |
| Resultado da solução do problema | 11/04/2024 | - |
| Realização da Entrevista | 11/04/2024 | 08:00-12:00 |
| Publicação do resultado parcial do processo seletivo | 11/04/2024 | 18:00 |
| Interposição de recurso | 11 a 12/04/2024 | |
| Publicação do resultado final do processo seletivo | 13/04/2024 | - |

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MONITOR

| | | |
|---|--|---------------------------|
| Nome completo: | | |
| Identidade: | Órgão Expedidor/U.F | Data de Expedição: |
| Sexo: () Masculino () Feminino | Data de Nascimento: ____/____/____ | CPF: |
| Naturalidade: | | |
| Estudante com deficiência? | () Sim. Especificar: _____ () Não | |
| Curso / Semestre matriculado | | |

CONTATO

| | | | |
|-------------------|--------------|----------|-------------|
| Telefones: | Residencial: | Celular: | Comercial: |
| E-mail: | | | |
| Endereço: | | | |
| | Bairro: | | |
| Município | | | CEP: |

Local e Data

Assinatura do candidato ou responsável